

MATRÍCULA

FICHA

nº 13.855.-

nº 1.-

Barra Bonita, 10 de agosto

de 19 93

**IMÓVEL:** Um sítio de cultura com área de 5,33 has (cinco hectares e trinta e três ares) de terras, mais ou menos, uma casa de tijolos, coberta de telhas, pasto, paiol e outras benfeitorias, dois mil e novecentos pés de cafés; situado no Bairro da Estiva, neste município e comarca de Barra Bonita; confrontando em sua integridade por um lado com Gagliano Ziglio; por outro com Água São Domingos, com Antonio Piva e com José Victorino de França; imóvel este cadastrado no INCRA sob nº 622026.000035.5, conforme certificado de cadastro, exercício de 1992, onde constam em hectares os seguintes dados: área total: 5,4; módulo fiscal: 14; nº de mód. fiscais: 0,37. **PROPRIETÁRIO:** RICARDO ZERLIN, lavrador, domiciliado nesta cidade. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** Transcrições nºs 1514 e 1525, livro 3-A, e 1664, livro 3-B, todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú-2ª Circunscrição. A escrevente autorizada,

Av.1-13.855 - Barra Bonita, 10 de agosto de 1993. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada aos 15 de julho de 1993, nas notas do 2º Cartório desta comarca, Lº nº 87, fls. nºs 86/87, subscrita pelo tabelião substituto, Jair Risatti; e feita a presente averbação para ficar constando a atualização dos confrontantes do imóvel objeto desta matrícula: confronta por um lado com Neuza Ziglio Ghedin e Outros (em lugar de Gagliano Ziglio); por outro lado com a Água São Domingos, com Adelino Peraçoli (em lugar de Antonio Piva) e por outro lado, com a Estrada Municipal de Barra Bonita-Segaria (em lugar da propriedade de José Victorino de França). A escrevente autorizada, D.:CR\$97,99; S.E.:CR\$26,45; T.A.:CR\$19,59; T.:CR\$144,03.

Av.2-13.855 - Barra Bonita, 10 de agosto de 1993. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada aos 15 de julho de 1993, nas notas do 2º Cartório desta comarca, Lº nº 87, fls. nº 86/87, subscrita pelo tabelião substituto, Jair Risatti, acompanhada pelo Certificado do Incra, exercício de 1992, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado recebeu a denominação particular de SÍTIO SANTO ANTONIO. A escrevente autorizada, D.:CR\$97,99; S.E.:CR\$26,45; T.A.:CR\$19,59; T.:CR\$144,03.-

Av.3-13.855 - Barra Bonita, 10 de agosto de 1993. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada aos 15



MATRÍCULA

FICHA

nº 13.855.-

nº 1.-  
VERSO

15 de julho de 1993, nas notas do 2º Cartório desta comarca, =  
Lº nº 86, fls. nº 086/087, subscrita pelo tabelião substituto,  
Jair Risatti, acompanhada por certidão de casamento nº 711, =  
fls. nº 15vº/16, do livro nº 11, expedida aos 6 de setembro =  
de 1941, pelo Cartório do Registro Civil desta cidade, consta  
que RICARDO ZERLIN contraiu matrimônio com Dª CARMELA CONSTAN  
ÇO, no dia 6 de setembro de 1941, a qual passou a assinar-se,  
CARMELA CONSTANÇO ZERLIN. A escrevente autorizada, = = = = =  
-D.:CR\$97,99;S.E.:CR\$26,45;T.A.:CR\$19,59;T.:CR\$144,03.-

Av.4-13.855 - Barra Bonita, 10 de agosto de 1993. Por Escriu  
ra Pública de Venda e Compra lavrada aos 15 de =  
julho de 1993, nas notas do 2º Cartório desta comarca, Lº nº =  
87, fls. nºs 86/97, subscrita pelo tabelião substituto, Jair =  
Risatti, é feita a presente averbação para ficar constando ==  
que os dois mil e novecentos pés de café constante no imóvel  
objeto desta matrícula, encontram-se totalmente erradicado. =  
A escrevente autorizada, -D.:CR\$97,99;S.E.:CR\$26,45;T.A.:CR\$19,59;T.:CR\$144,03.-

R.5-13.855 - Barra Bonita, 10 de agosto de 1993. O imóvel re  
tro, foi vendido por seus proprietários: RICAR  
DO ZERLIN, aposentado, RG/SP/SSP nº 12.529.808, e sua mulher,  
dona CARMELA CONSTANÇO ZERLIN, do lar, filha de Antonio Cons  
tanço e de Maria Alarcon, ambos brasileiros, com CIC/MF (co=  
mum) nº 171.050.998-57, casados sob o regime da comunhão uni  
versal de bens, antes da lei nº 6515/77, residentes e domici  
liados nesta cidade, à Rua Aurélio Saffi, nº 304, para: WIL  
SON PASCHETO, RG/SP/SSP nº 10.872.984, casado com a Srª VERA =  
APARECIDA MARCHIORI PASCHETO, RG/SP/SSP nº 13.503.390, com ==  
CPF/MF (comum) nº 793.172.358-91, residentes e domiciliados =  
nesta cidade, à Rua Ferrúcio Bolla nº 654; e CARLOS ROBERTO =  
PASCHETO, RG/SP/SSP nº 9.605.207, casado com a Srª ISABEL ==  
CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO, RG/SP/SSP nº 16.437.720, com  
CPF/MF (comum) nº 960.200.168-20, residentes e domiciliados =  
nesta cidade, à Rua Alexandre Braz nº 55, sendo os adquiren=  
tes, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão uni  
versal de bens, antes da lei nº 6515/77, eles industriais, e  
elas do lar; conforme escritura de 15 de julho de 1993, das =  
notas do 2º Cartório desta comarca, Lº nº 87, fls. nº 086/087,  
subscrita pelo tabelião substituto, Jair Risatti, pelo valor=  
de Cr\$200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros). Consta=  
mais do título que, a presente transação é firmada na modali

"segue na ficha nº 2".-

MATRÍCULA

FICHA

nº 13.855.-

nº 2.-

Barra Bonita, 10 de agosto de 19 93

modalidade "AD CORPUS"; que o valor da terra nua tributada, = constante do INCRA, exercício de 1992, é de Cr\$15.855.204,82= e que as partes se responsabilizaram solidariamente por eventuais débitos provenientes de impostos, tarifas ou taxas que recaiam sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do parágrafo 2º, V, do Art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86. A escrevente autorizada, que a registrei.-D.:CR\$4.454,24;S.E.:CR\$1.202,64;T.A.:CR\$890,84;T.:CR\$6.547,72.-

**Av.6-13.855** - Barra Bonita, 25 de Abril de 2.000.- No imóvel retro, foi construído conforme projeto aprovado em 11/12/1989, uma área de 2.779,50 m2. (dois mil setecentos e setenta e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), conforme comprova a Certidão de 23 de Fevereiro de 2.000, expedida pela Municipalidade Local. Foi apresentado o Termo de Habite-se, Processo nº 1516/00 expedido aos 10/10/2000, pela Municipalidade; e, a Certidão Negativa de Débito, sob nº 010522000-21623003, emitida aos 27 de Março de 2.000, pelo INSS, que ficam arquivadas nesta Serventia.- A SUBSTITUTA (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS) .-

**Av.7-13.855** - Barra Bonita, 29 de Abril de 2.002.- Por Escritura de 18 de Abril de 2.002, lavrada nas Notas do Tabelionato desta Cidade (Lº 150, páginas 313/322) acompanhado por fotocópias do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) do exercício de 1998/1999, e do Recibo do ITR do exercício de 2.001; é feita a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula denominado "SÍTIO SANTO ANTONIO", encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA sob nº 622028 000035-5, onde consta os seguintes dados: área total: 5,3 ha., módulo fiscal: 14 ha., nº de módulos fiscais: 0,37, Fração Mínima de Parcelamento: 2,0 ha.; e, na Receita Federal, sob nº 4133140-0.- A SUBSTITUTA, (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI) .-

**Av.8-13.855** - Barra Bonita, 29 de Abril de 2.002.- Por Escritura de 18 de Abril de 2002, das Notas do Tabelionato desta Comarca (Lº 150, págs. 313/322), é feita a presente averbação para informar no R.5 que, acompanhada: por

» Segue no Verso «




MATRÍCULA

FICHA

N° 13855.-

002.-  
VERSO

Certidão de Casamento n° 9865, fls. 07, do L° B-05, do Registro Civil desta Cidade, expedida aos 18/10/1980, consta que os proprietários **WILSON PASCHETO**, e sua esposa **VERA APARECIA MARCHIORI PASCHETO**, casaram-se sob o regime da comunhão de bens, no dia 18/10/1980, com Pacto Antenupcial registrado sob n° 1.100, L° 03, desta Serventia; e por Certidão de Casamento n° 422, fls.36, do L° B-02, do Registro Civil desta Cidade, expedida aos 28/01/1978, consta que os proprietários **CARLOS ROBERTO PASCHETO**, e sua esposa **ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO**, casaram-se sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 28/01/1978; e não como constou no citado registro. A SUBSTITUTA,  (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).-

**R.9-13.855** - Barra Bonita, 29 de Abril de 2.002. Por Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real - Programa Finame - n° das PAC/propostas 8802-0178 e 880-0180, aprovadas em 30/01/2002, lavrada aos 18 (dezoito) de Abril de 2.002 (dois mil e dois), nas Notas do Tabelionato desta Comarca (L° 150, páginas 313/322), entre partes: como FINANCIADA, a empresa "**CEPSA PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA**", inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.093.516/0001-16, com sede nesta cidade, na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Iguatemi, Bairro Campos Salles; como FINANCIADOR, o **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade de Barra Bonita, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/1074-09, CREDENCIAL 359-0, credenciada como agente financeiro da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME; e como INTERVENIENTES GARANTES E FIADORES: **RICARDO FROLLINI**, RG/SP/SSP n° 7.893.054, e CPF/MF n° 828.131.248-34, e sua esposa **MARIA LUÍSA ANGELICE FROLLINI**, RG/SP/SSP n° 15.507.923 e CPF/MF n° 161.965.158-02, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua César Morsoletto n° 136; **CARLOS ROBERTO PASCHETO**, RG/SP/SSP n° 9.605.207 e CPF/MF n° 960.200.168-20, e sua esposa **ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO**, RG/SP/SSP n° 16.437.720 e CPF/MF n° 191.011.798-61, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes

» Segue na Folha 003.- «

MATRÍCULA

N° 13855.-

FICHA

003.-

29

Abril

2002

Barra Bonita,

de

de

e domiciliados nesta cidade, na Rua Alexandre Braz n° 55; e, **WILSON PASCHETO**, RG/SP/SSP n° 10.872.984 e CPF/MF n° 793.172.358-91, e sua esposa **VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO**, RG/SP/SSP n° 13.503.390-1 e CPF/MF n° 035.822.508-65, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com Pacto Antenupcial registrado sob n° 1.100, L° 03, Registro Auxiliar, desta Comarca, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Batista Torcia n° 261, todos brasileiros, empresários; cujas partes ajustaram entre si uma operação de financiamento, com um crédito no valor de R\$ 2.318.040,00 (dois milhões, trezentos e dezoito mil e quarenta reais), o qual terá o prazo de carência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data de formalização jurídica da operação, vencendo-se a primeira parcela de encargos em 15/05/2002, o prazo de amortização de 48 (quarenta e oito) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do término do prazo de carência, sendo o total de financiamento de 60 (sessenta) meses, vencendo-se a última parcela em 15/02/2007; aos juros efetivos de 0,407% (quatrocentos e sete milésimos por cento), efetivos aos mês, equivalentes a uma taxa anual de 5,000% (cinco inteiros por cento), acima da TJLP, divulgada pelo BACEN, incluído o del-credere (spread de risco) de 4,000% (quatro inteiros por cento) ao ano. Em garantia do principal da dívida e da demais obrigações assumidas, deram ao Financiador, **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel objeto desta matrícula. Fica fazendo parte integrante do presente registro, todas as demais cláusulas e condições constantes da escritura. Nesta mesma data o título foi Registrado sob n° 2.756, Livro n° 03, nesta Serventia. A SUBSTITUTA,  (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI), que a registrei.-

**Av.10-13.855** - Barra Bonita, 03 de Junho de 2.003. Por Escritura Pública, lavrada aos 27 (vinte e sete) de Maio de 2.003 (dois mil e três), nas Notas do Tabelionato desta Comarca, L° 156, páginas 349/352, é feita a presente

» Segue no Verso «


MATRÍCULA

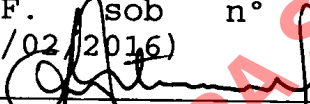
N° 13855.-

FICHA

003.-

verso

averbação para ficar constando no R.9 que, os garantidores hipotecantes Ricardo Frollini e sua esposa Maria Luísa Angelice Frollini, substituirão a garantia oferecida por Carlos Roberto Pascheto e Isabel Cristina Stramantinoli Pascheto e Wilson Pascheto e sua esposa Vera Aparecida Marchiori Pascheto, objeto desta matrícula, por um outros bens imóveis de sua propriedade, ficando conseqüentemente **cancelado o R.9 desta matrícula.**- Ficando liberados também da Fiança constituída no citado registro os proprietários do imóvel desta matrícula. A SUBSTITUTA,  (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).

**Av.11-13.855** - Barra Bonita, 12 de Fevereiro de 2016. Por requerimento datado de 11 de Fevereiro de 2016, acompanhado por fotocópias autenticadas dos documentos pessoais (RG e CPF), é feita a presente averbação para informar no R.5 que, **VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO** é portadora da carteira de identidade RG/SP/SSP n° 13.503.390-1, expedida aos 15/03/1996, e encontra-se inscrita no CPF. sob n° 035.822.508-65, e que **ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO**, encontra-se inscrita no CPF. sob n° 191.011.798-61.- (Protocolo n° 74.259 de 11/02/2016) CNS. 12049-3). A SUBSTITUTA,  (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).-

**R.12-13.855** - Barra Bonita, 15 de Fevereiro de 2016.- **REGISTRO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.** Por instrumento particular de CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n° 495.701.179, emitida aos 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), na cidade de Bauru/SP, pela **CERAMICA IRMÃOS PASCHETO LTDA**, CNPJ. n° 52.299.849/0001-01, com sede na Estrada Municipal Barra Bonita Segaria s/n°, nesta cidade de Barra Bonita/SP, tendo como **AVALISTAS E INTERVENIENTES GARANTES: WILSON PASCHETO**, e sua esposa **VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO**, e **CARLOS ALBERTO PASCHETO** e sua esposa **ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO**, (qualificados no R.5 e Avs. 8 e 11), a favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência **GECOR ING BAURU-SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/4468-74, no valor de R\$ 435.071,18 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setenta e um reais e dezoito centavos), com vencimento para o dia 28 de Novembro de 2023, pagáveis na praça de

» Segue na Folha 004.- «

MATRÍCULA

N° 13855.-

FICHA

004.-

Barra Bonita, 15 de Fevereiro de 2016

emissão da cédula, em 90 (noventa) prestações mensais e sucessivas, no valor nominal de R\$ 12.108,83, vencendo-se a primeira em 28/06/2016 e a última em 28/11/2023, como alude à Cédula, juros à taxa efetiva de 2,14% ao mês e efetiva de 28,92% ao ano, e demais encargos constantes da Cédula, dando como garantia em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1°) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantes, com crédito deferido para pagamento do saldo devedor das dívidas, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível, com a intenção de novar, concernente as operações de crédito contratadas anteriormente com o credor, inclusive as dívidas relativas a adiantamento a depositantes, a seguir indicadas: Linha credito BB GIRO EMPRESA contrato n° 89604846, valor R\$ 120.000,00, saldo devedor R\$ 124.089,31, linha credito CHEQUE OURO EMP contrato n° 14488, valor R\$ 20.000,00, saldo devedor R\$ 21.854,97, linha credito BNDES VISA DIST, contrato n° 58241535, valor R\$ 370.000,00, saldo devedor R\$ 289.126,90, total das dívidas R\$ 435.071,18; tudo nos termos das cláusulas e condições da "via não negociável" da Cédula, que fica arquivada nesta Serventia. (Protocolo n° 74.260 de 11/02/2016) (CNS. 12049-3). A SUBSTITUTA, (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI), que a registrei. -

**R.13-13.855** - Barra Bonita, 15 de Fevereiro de 2016.-  
REGISTRO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Por instrumento particular de CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n° 495.701.180, emitida aos 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), na cidade de Bauru/SP, pela **CERAMICA IRMÃOS PASCHETO LTDA**, CNPJ. n° 52.299.849/0001-01, com sede na Estrada Municipal Barra Bonita Segaria s/n°, nesta cidade de Barra Bonita/SP, tendo como AVALISTAS E INTERVENIENTES GARANTES: **WILSON PASCHETO**, e sua esposa **VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO**, e **CARLOS ALBERTO PASCHETO** e sua esposa **ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO**, (qualificados no R.5 e Avs. 8 e 11), a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência **GECOR ING BAURU-SP**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 00.000.000/4468-74, no valor de R\$ 254.044,84 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com

» Segue no Verso «



MATRÍCULA

N° 13855.-

FICHA

004.-

verso

vencimento para o dia 28 de Novembro de 2023, pagáveis na praça de emissão da cédula, em 90 (noventa) prestações mensais e sucessivas, no valor nominal de R\$ 7.513,72, vencendo-se a primeira em 28/06/2016 e a última em 28/11/2023, como alude à Cédula, juros à taxa efetiva de 2,14% ao mês e efetiva de 28,92% ao ano, e demais encargos constantes da Cédula, dando como garantia em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2°) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantes, com crédito deferido para pagamento do saldo devedor das dívidas, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível, com a intenção de novar, concernente as operações de crédito contratadas anteriormente com o credor, inclusive as dívidas relativas a adiantamento a depositantes, a seguir indicadas: Linha crédito BB CAPITAL DE G contrato n° 89604885, valor R\$ 150.000,00, saldo devedor R\$ 129.873,42, linha crédito BB GIRO EMPRESA contrato n° 89604920, valor R\$ 125.000,00, saldo devedor R\$ 124.171,42, total das dívidas R\$ 254.044,84; tudo nos termos das cláusulas e condições da "via não negociável" da Cédula, que fica arquivada nesta Serventia. (Protocolo n° 74.261 de 11/02/2016) (CNS. 12049-3). A SUBSTITUTA, (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI), que a registrei.

**R.14-13.855** - Barra Bonita, 15 de Fevereiro de 2016. REGISTRO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Por instrumento particular de CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n° 495.701.181, emitida aos 27 (vinte e sete) de Janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), na cidade de Bauru/SP, pela **LAGOA SECA TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA EPP**, CNPJ. n° 02.083.177/0001-24, com sede na Rua 09 de Julho n° 58 Vila Nova, nesta cidade de Barra Bonita/SP, tendo como AVALISTAS E INTERVENIENTES GARANTES: **WILSON PASCHETO**, e sua esposa **VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO**, e **CARLOS ALBERTO PASCHETO** e sua esposa **ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO**, (qualificados no R.5 e Avs. 8 e 11), a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência **GECOR ING BAURU-SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/4468-74, no valor de R\$ 495.286,21 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e

» Segue na Folha 005.- «

MATRÍCULA

N° 13855.-

FICHA

005.-

15 Fevereiro 2016

Barra Bonita, de de

seis reais e vinte e um centavos), com vencimento para o dia 28 de Novembro de 2023, pagáveis na praça de emissão da cédula, em 90 (noventa) prestações mensais e sucessivas, no valor nominal de R\$ 13.774,98, vencendo-se a primeira em 28/06/2016 e a última em 28/11/2023, como alude à Cédula, juros à taxa efetiva de 2,14% ao mês e efetiva de 28,92% ao ano, e demais encargos constantes da Cédula, dando como garantia em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO (3°) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantes, com crédito deferido para pagamento do saldo devedor das dívidas, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível, com a intenção de novar, concernente as operações de crédito contratadas anteriormente com o credor, inclusive as dívidas relativas a adiantamento a depositantes, a seguir indicadas: Linha crédito BB GIRO EMPRESA contrato n° 89604875, valor R\$ 58.000,00, saldo devedor R\$ 55.345,41, linha crédito BB DIRO EMPRESA contrato n° 89604935, valor R\$ 148.000,00, saldo devedor R\$ 150.470,79, linha crédito BNDES VISA DIST, contrato n° 51473606, valor R\$ 367.000,00, saldo devedor R\$ 269.271,40, linha crédito OUROCARD EMPRES contrato n° 84447970, valor R\$ 35.000,00, saldo devedor R\$ 20.198,61, total das dívidas R\$ 495.286,21; tudo nos termos das cláusulas e condições da "via não negociável" da Cédula, que fica arquivada nesta Serventia. (Protocolo n° 74.262 de 11/02/2016) (CNS. 12049- 3). A SUBSTITUTA, (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI), que a registrei.-

**R.15-13.855** - Barra Bonita, 15 de Fevereiro de 2016.-  
REGISTRO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Por instrumento particular de CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n° 495.701.182, emitida aos 27 (vinte e sete) de Janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), na cidade de Bauru/SP, pela **LAGOA SECA TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA EPP**, CNPJ. n° 02.083.177/0001-24, com sede na Rua 09 de Julho n° 58 Vila Nova, nesta cidade de Barra Bonita/SP, tendo como AVALISTAS E INTERVENIENTES GARANTES: **WILSON PASCHETO**, e sua esposa **VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO**, e **CARLOS ALBERTO PASCHETO** e sua esposa **ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO**, (qualificados no R.5 e Avs. 8 e 11), a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de

» Segue no Verso «



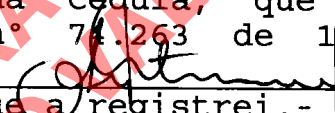
MATRÍCULA

N° 13855.-

FICHA

005.-

verso

economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/4468-74, no valor de R\$ 48.299,02 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e dois centavos), com vencimento para o dia 28 de Novembro de 2023, pagáveis na praça de emissão da cédula, em 90 (noventa) prestações mensais e sucessivas, no valor nominal de R\$ 1.427,47, vencendo-se a primeira em 28/06/2016 e a última em 28/11/2023, como alude à Cédula, juros à taxa efetiva de 2,14% ao mês e efetiva de 28,92% ao ano, e demais encargos constantes da Cédula, dando como garantia em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4°) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantes, com crédito deferido para pagamento do saldo devedor das dívidas, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível, com a intenção de novar, concernente as operações de crédito contratadas anteriormente com o credor, inclusive as dívidas relativas a adiantamento a depositantes, a seguir indicadas: Linha crédito BB GIRO EMPRESA contrato n° 89604930, valor R\$ 47.000,00, saldo devedor R\$ 48.299,02, total da dívida R\$ 48.299,02; tudo nos termos das cláusulas e condições da "via não negociável" da Cédula, que fica arquivada nesta Serventia. (Protocolo n° 74.263 de 11/02/2016) (CNS. 12049-3). A SUBSTITUTA,  (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI), que a registrei.-

**Av.16-13.855** - Barra Bonita, 19 de Fevereiro de 2019. Por Certidão expedida aos 24 de Janeiro de 2019, pelo 2° Ofício Judicial desta Comarca, dos Autos da Ação de Execução Civil (Processo n° de ordem 1000411-41.2017.8.26.0063), que o **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ n° 00.000.000/0001-91, move contra **LAGOA SECA - TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP**, CNPJ 02.083.177.0001-24; **WILSON PASCHETO**, CPF n° 793.172.358-91, e sua esposa **VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO**, CPF n° 035.822.508-65; **CARLOS ROBERTO PASCHETO** CPF n° 960.200.168-20, e sua esposa **ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO**, CPF n° 191.011.798-61, pelo valor de R\$ 818.442,53 (oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), **VERIFICA-SE** que, o imóvel retro de propriedade dos executados **WILSON PASCHETO** e **CARLOS ROBERTO PASCHETO** e esposas (qualificados no R.5, Av.8 e Av.11), foi **PENHORADO**; tendo os mesmos como depositários. Consta mais do título que, eventual necessidade de intimação dos cônjuges, será analisada nos autos pelo magistrado.

Continua na ficha n.º 6

MATRÍCULA

Nº 13.855

FICHA

6

Barra Bonita, 19 de Fevereiro de 2019

(Protocolo nº 81.608 de 24/01/2019) (CNS. 12.049-3). A SUBSTITUTA,  
*Isabel Cristina Stramantinoli Paschetto* (BRUNA APARECIDA BARBOSA DE  
CAMPOS SILVA). Selo Digital: 120493331010000010421719Q.-

**Av.17-13.855** - Barra Bonita, 05 de Abril de 2019. Por Certidão expedida aos 26 de Março de 2019, pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, dos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº de ordem 1000691-12.2017.8.26.0063), que o **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, move contra **CERÂMICA IRMÃOS PASCHETO LTDA - EPP**, CNPJ 52.299.849/0001-01; **VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO**, CPF nº 035.822.508-65; **WILSON PASCHETO**, CPF nº 793.172.358-91; **CARLOS ROBERTO PASCHETO**, CPF nº 960.200.168-20; e, **ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO**, CPF nº 191.011.798-61, pelo valor de R\$ 346.783,52 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), **VERIFICA-SE** que, o imóvel retro de propriedade de VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO; WILSON PASCHETO; CARLOS ROBERTO PASCHETO; e, ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO (qualificados no R.5, Av.8 e Av.11), e a executada CERÂMICA IRMÃOS PASCHETO LTDA - EPP, foi **PENHORADO**; tendo como depositário Wilson Paschetto. Consta mais do título que, eventual necessidade de intimação dos cônjuges, será analisada nos autos pelo magistrado. (Protocolo nº 82.008 de 26/03/2019 - CNS 12049-3). O **ESCREVENTE**, *Victor A. Gonçalves* (VICTOR ALBERTO GONÇALVES). Selo Digital: 1204933310A0000010531619G.-

**Av.18-13.855** - Barra Bonita, 05 de Abril de 2019. Por Certidão expedida aos 26 de Março de 2019, pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, dos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº de ordem 1003068-53.2017.8.26.0063), que o **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, move contra **CERÂMICA IRMÃOS PASCHETO LTDA - EPP**, CNPJ 52.299.849/0001-01; **VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO**, CPF nº 035.822.508-65; **WILSON PASCHETO**, CPF nº 793.172.358-91; **CARLOS ROBERTO PASCHETO**, CPF nº 960.200.168-20; e, **ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO**, CPF nº 191.011.798-61, pelo valor de R\$ 602.738,01 (seiscentos e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e um centavo), **VERIFICA-SE** que, o imóvel retro de propriedade de VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO; WILSON PASCHETO; CARLOS ROBERTO PASCHETO; e, ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO (qualificados no R.5, Av.8 e Av.11), e a executada CERÂMICA IRMÃOS PASCHETO LTDA - EPP, foi **PENHORADO**; tendo como depositário Wilson Paschetto. Consta mais do título que, eventual necessidade de intimação dos cônjuges, será analisada nos autos pelo magistrado. (Protocolo nº 82.010 de 26/03/2019 - CNS 12049-3). O **ESCREVENTE**,

Continua no verso.

MATRÍCULA

Nº 13.855

FICHA

6

verso

Victor A. Gonçalves (VICTOR ALBERTO GONÇALVES). Selo Digital: 1204933310A00000105331190.-

**Av.19-13.855** - Barra Bonita, 02 de Junho de 2021. Por Certidão de Penhora expedida aos 29 de Maio de 2021, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Jaú-SP., dos Autos da Ação de Execução Trabalhista (Processo nº de ordem 0011653-64.2015.5.15.0055) que, **RUBENS BERNARDES**, CPF nº 130.822.468-00, move contra **CERAMICA IRMAOS PASCHETO LTDA - EPP**, CNPJ nº 52.299.849/0001-01; **CARLOS ROBERTO PASCHETO**, CPF nº 960.200.168-20; e, **WILSON PASCHETO**, CPF nº 793.172.358-91, pelo valor de R\$ 138.599,50 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **VERIFICA-SE** que, foi **PENHORADO 100% da parte ideal correspondente a 50% do imóvel retro de propriedade do executado WILSON PASCHETO**, tendo como depositária Ceramica Irmaos Pascheto Ltda - EPP. Consta mais do título que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. (Protocolo nº 87.137 de 31/05/2021 - CNS 12049-3). O ESCRIVENTE, Victor A. Gonçalves (VICTOR ALBERTO GONÇALVES). Selo Digital: 1204933310A0000012689321K.-

**Av.20-13.855** - Barra Bonita, 13 de Abril de 2023. Por Certidão expedida aos 17 de Março de 2023, pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca, dos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº de ordem 1003419-60.2016.8.26.0063), que o **BANCO SANTADER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, move contra **CERAMICA IRMÃOS PASCHETO LTDA**, CNPJ 52.299.849/0001-01; **CARLOS ROBERTO PASCHETO** CPF nº 960.200.168-20; e, **WILSON PASCHETO**, CPF nº 793.172.358-91, pelo valor de R\$ 1.135.452,96 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), **VERIFICA-SE** que, o imóvel retro de propriedade dos executados **CARLOS ROBERTO PASCHETO** e **WILSON PASCHETO** (qualificados no R.5, Av.8 e Av.11), foi **PENHORADO**; tendo Carlos Roberto Pascheto e Wilson Pascheto como depositários. Consta mais do título que, eventual necessidade de intimação dos cônjuges, será analisada nos autos pelo magistrado. (Protocolo nº 92.641 de 17/03/2023 - CNS 12049-3). A ESCRIVENTE, Luciana Bissolli (LUCIANA BISSOLLI BOTURA). Selo Digital: 1204933310A00000148595236.-

**Av.21-13.855** - Barra Bonita, 11 de Maio de 2023. Conforme comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28 de Abril de 2023 às 09:51:58, protocolo nº 202304.2809.02677757-IA-330, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP. - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Jaú-SP - 2ª Vara do Trabalho de Jaú-SP (processo nº 0011653-64.2015.5.15.0055), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE CERAMICA IRMÃOS PASCHETO LTDA**

continua na ficha nº7



Livro Nº 2 - Registro Geral

Código Nacional da Matrícula - CNM: 120493.2.0013855-20

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

## Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

Nº 13.855

FICHA

7

Barra Bonita, 11 de Maio de 2023

- CNPJ nº 52.299.849/0001-01; CARLOS ROBERTO PASCHETO - CPF nº 960.200.168-20; e, WILSON PASCHETO - CPF nº 793.172.358-91. (Protocolo nº 92.980 de 28/04/2023 - CNS 12049-3). O ESCRIVENTE, V. A. Gonç (VICTOR ALBERTO GONÇALVES). Selo Digital: 1204933E10A0000014918923K.-

**Av.22-13.855** - Barra Bonita, 21 de Junho de 2023. Por Certidão expedida aos 29 de Maio de 2023, pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca, dos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº de ordem 1002001-19.2018.8.26.0063), que o BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91, move contra LAGOA SECA - TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 02.083.177/0001-24; VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO, CPF nº 035.822.508-65; WILSON PASCHETO, CPF nº 793.172.358-91; CARLOS ROBERTO PASCHETO, CPF nº 960.200.168-20; e, ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO, CPF nº 191.011.798-61, pelo valor de R\$ 169.991,70 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos - juntamente com os imóveis correspondentes as matrículas nºs 17.855 e 24.231, Lº 02, ambas desta Serventia), VERIFICA-SE que, o imóvel retro de propriedade dos executados WILSON PASCHETO e CARLOS ROBERTO PASCHETO (qualificados no R.5, Av.8 e Av.11), foi PENHORADO; tendo Wilson Pascheto e Carlos Roberto Pascheto como depositários. Consta mais do título que, eventual necessidade de intimação dos cônjuges, será analisada nos autos pelo magistrado (Protocolo nº 93.229 de 29/05/2023 - CNS 12049-3). A ESCRIVENTE, Keila Priscila Parra Lazarin (KEILA PRISCILA PARRA LAZARIN). Selo Digital: 1204933310A0000015037123Q.-

PAINEL DE CONTROLE  
NÃO VERIFICADO

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

